

PREFEITURA MUNICIPAL

# NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

## DECRETO Nº 007/2011

**Súmula:** Abre Crédito Adicional Suplementar, da quantia de R\$ **848.755,17** (oitocentos e quarenta e oito mil, setecentos e cinqüenta e cinco reais e dezessete centavos) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei nº 548 de 02 de dezembro de 2010.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um crédito adicional suplementar da quantia de R\$ **848.755,17** (oitocentos e quarenta e oito mil, setecentos e cinqüenta e cinco reais e dezessete centavos), para reforço de dotações constantes do orçamento programa, a saber:

02 – Executivo Municipal

001 – Gabinete do Prefeito

04.122.00302-002 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

180 - 4.4.90.52.00.00 0 3 000 – Equipamentos e Material Permanente..... 2.500,00

03 – SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS INTERNOS

001 – Secretaria de Serviços Públicos Internos

04.122.00702-006 – Manutenção das Atividades da Sec. De Serviços Públicos Internos

390 - 4.4.90.52.00.00 0 1 501 – Equipamentos e Material Permanente..... 27.000,00

390 - 4.4.90.52.00.00 0 3 501 – Equipamentos e Material Permanente..... 3.977,86

04 – SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS EXTERNOS

001 – Secretaria de Serviços Públicos Externos

15.122.01002-009 – Manutenção das Atividades da Sec. de Serviços Públicos Externos

530 - 3.3.90.30.00.00 0 3 504 – Material de Consumo..... 10.476,63

530 - 3.3.90.30.00.00 0 3 510 – Material de Consumo..... 3.224,64

530 - 3.3.90.30.00.00 0 3 511 – Material de Consumo..... 604,06

530 - 3.3.90.30.00.00 0 3 512 – Material de Consumo..... 489,14

580 - 4.4.90.52.00.00 0 3 000 – Equipamentos e Material Permanente..... 179.074,34

15.451.01201-002 – Pavimentação de Vias Pub, Cons. de Meio-fio, Sarj. e Gal. de Águas Pluviais

610 - 4.4.90.51.00.00 0 3 742 – Obras e Instalações..... 4.026,29

15.452.01401-003 – Construção e Revitalização das Praças da Cidade

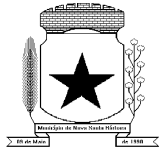
640 - 4.4.90.51.00.00 0 3 743 – Obras e Instalações..... 38.514,83

22.661.01602-010 – Manutenção do Programa de Incentivo a Indústria e Geração de Empregos

680 - 3.3.90.36.00.00 0 3 000 – Outros Serviços de Terceiros Pes. Física ..... 1.100,00

700 - 4.4.90.52.00.00 0 3 000 – Equipamentos e Material Permanente..... 13.145,00

25.752.01302-011 – Manutenção da Iluminação Pública e Extensão da Rede



PREFEITURA MUNICIPAL

# NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

710 - 3.3.90.39.00.00 0 3 507 – Outros Serviços de Terceiros Pes. Jurídica..... 5.543,26

## 05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

### 001 - Manutenção da Alimentação Escolar

12.306.02102-016 - Manutenção da Alimentação Escolar

1020 - 3.3.90.32.00.00 0 3 111 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.... 88,06

### 002 – Manutenção da Secretaria de Educação/Escolas

12.361.02202-017 - Manutenção da Secretaria de Educação/Escolas

1070 - 3.3.90.30.00.00 0 3 104 – Material de Consumo..... 1.733,95

1090 - 3.3.90.39.00.00 0 3 117 – Outros Serviços de Terceiros Pes. Jurídica..... 139,69

1110 - 4.4.90.52.00.00 0 3 107 – Equipamentos e Material Permanente..... 29.235,30

**1110 - 4.4.90.52.00.00 0 1 113 – Equipamentos e Material Permanente..... 293.800,00**

### 12.361.02301-007 – Construção e Melhoria de Escolas

1170 - 4.4.90.51.00.00 0 3 112 – Obras e Instalações..... 129,75

1170 - 4.4.90.51.00.00 0 3 671 – Obras e Instalações..... 81,04

### 12.364.02402-018 – Incentivo ao Ensino Superior

1180 – 3.3.50.43.00.00 0 3 000 – Subvenções Sociais ..... 3.190,00

## 06 – DIVISÃO DE ESPORTES E LAZER E ATIVIDADES CULTURAIS

### 001 – Divisão de Esportes e Lazer

27.812.03002-024 – Manutenção da Divisão de Esportes e Lazer

1470 - 4.4.90.52.00.00 0 3 000 – Equipamentos e Material Permanente..... 20.000,00

### 002 – Manutenção das Atividades Culturais

13.392.03102-025 Manutenção das Atividades Culturais

1500 - 3.3.90.39.00.00 0 3 000 – Outros Serviços de Terceiros Pes. Jurídica..... 8.000,00

## 07 – SECRETARIA DE SAÚDE

### 001 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.03202-026 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

1510 - 3.1.90.11.00.00 0 3 303 – Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil..... 21.000,00

1570 - 3.3.90.39.00.00 0 3 303 – Outros Serviços de Terceiros Pes. Jurídica..... 21.114,51

1590 - 4.4.90.51.00.00 0 3 317 – Obras e Instalações..... 172,23

1600 - 4.4.90.52.00.00 0 3 303 – Equipamentos e Material Permanente..... 9.400,00

**1600 - 4.4.90.52.00.00 0 1 501 – Equipamentos e Material Permanente..... 8.560,00**

### 10.301.03502-029 – Bloco de Atenção Básica – PAB Variável

1650 - 3.1.90.11.00.00 0 3 495 – Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil..... 9.360,25

### 10.301.03602-030 – Bloco de Assistência Farmacêutica

1690 - 3.3.90.32.00.00 0 3 498 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.... 1.353,21

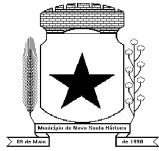
### 10.305.03802-032 – Bloco da Vigilância em Saúde – Epidemiológica

1730 - 3.3.90.30.00.00 0 3 497 – Material de Consumo..... 3.664,13

1760 - 4.4.90.52.00.00 0 3 497 – Equipamentos e Material Permanente..... 13.000,00

## 08 – SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL E DO TRABALHO

### 001 – Secretaria do Bem Estar Social e do Trabalho



PREFEITURA MUNICIPAL

# NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

08.244.03902-033 – Manutenção da Secretaria do Bem Estar Social e do Trabalho	
1830 - 3.3.90.39.00.00 0 3 000 – Outros Serviços de Terceiros Pes. Jurídica.....	45.000,00
1850 - 4.4.90.51.00.00 0 3 707 – Obras e Instalações.....	24,24
002 – Fundo Municipal de Assistência Social	
08.241.04202-035 – Manutenção do Programa da Terceira Idade	
1930 - 3.3.90.36.00.00 0 3 703 – Outros Serviços de Terceiros Pes. Física .....	3.000,00
1940 - 3.3.90.39.00.00 0 3 703 – Outros Serviços de Terceiros Pes. Jurídica.....	8.000,00
08.244.04102-036 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	
1980 - 3.3.90.30.00.00 0 3 703 – Material de Consumo.....	20.382,55
1980 - 3.3.90.30.00.00 0 3 704 – Material de Consumo.....	2.822,84
1980 - 3.3.90.30.00.00 0 3 706 – Material de Consumo.....	699,84
1980 - 3.3.90.30.00.00 0 3 734 – Material de Consumo.....	745,21
1980 - 3.3.90.30.00.00 0 3 741 – Material de Consumo.....	15.649,30
1990 - 3.3.90.36.00.00 0 3 704 – Outros Serviços de Terceiros Pes. Física .....	1.500,00
1990 - 3.3.90.36.00.00 0 3 741 – Outros Serviços de Terceiros Pes. Física .....	5.000,00
2000 - 3.3.90.39.00.00 0 3 704 – Outros Serviços de Terceiros Pes. Jurídica.....	1.500,00
2000 - 3.3.90.39.00.00 0 3 741 – Outros Serviços de Terceiros Pes. Jurídica.....	10.000,00
2020 - 4.4.90.52.00.00 0 3 738 – Equipamentos e Material Permanente.....	733,02
<b>TOTAL .....</b>	<b>848.755,17</b>

**Art. 2º** - Como recurso para abertura do crédito suplementar efetuado pelo artigo anterior é oferecido o Superávit Financeiro do exercício de 2010, e o excesso de arrecadação de recursos de alienação de bens e Programa do Governo Federal.

SUPERÁVIT FINANCEIRO .....	519.395,17
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO .....	329.360,00
<b>TOTAL .....</b>	<b>848.755,17</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 20 de janeiro de 2011.

Claudemir Valério  
Prefeito Municipal